

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.514

De 09 de janeiro de 2007 Projeto de Lei nº 123/06 Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Jonas Pinheiro**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA JONAS

PINHEIRO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02", do loteamento denominado Jardim Altos do Cecap, com início na Rua Savéria Lia Rolfsen e término na divisa da propriedade de Willian Bucalem e Wilson Bucalem.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Preteito Municipal

EDÉLCIO TOSITTO

Secretario de Desenvolvimento Urbano

ÞR. EDMILSON JORGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria/Municipal de Governo, na data supra.

IÁRCIA APAREGIDA OVEJANEDA LIA

Secretánia de Governo

Arquivada em livro próprio n 01/2007 Guichê nº 043.868/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 13/janeiro/07 - Exemplar nº 19.616.